



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 01 de novembro de 2019

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO

PORTARIA Nº 79/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CLOVIS DE LIMA PORTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 07651076-00/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 380.892.035-15, para o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Parlamentar, no Gabinete do Vereador José Carlos Marques Pessoa, a partir de novembro de 2019.

Art. 2º - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 1.552/2008, cujas alterações foram introduzidas pela Lei nº 1.555/2008.

Art. 3º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2019. Objeto: Aquisição de móveis permanentes e equipamentos destinados a manutenção da Creche Pró-infância neste município de acordo Termo de Compromisso PAR nº 201601031. Data: 14/11/2019. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455-1412. Caculé, 31 de outubro de 2019. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ERRATA DO OBJETO DA TP 002/2019

Errata do objeto contido na revogação da TP 002/2019, publicado neste Diário Oficial do Município na Edição de Terça-feira 29 de Outubro de 2019, 2 - Ano III - Nº 698, respectivamente.

ONDE SE LÊ: (...) "objeto é a contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos gerados pelos serviços de saúde na Sede, Distrito e Povoados."

LEIA SE: (...) "Contratação de empresa para prestação de serviços de obras de engenharia na complementação da construção das quadras do Bairro CEAC e da Escola Municipal Rômulo Galvão, na Sede do Município"

PUBLICAÇÃO APÓS CORREÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Planalto-BA, em consonância com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a REVOGAÇÃO de procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de obras de engenharia na complementação da construção das quadras do Bairro CEAC e da Escola Municipal Rômulo Galvão, na Sede do Município. Revogação motivada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefone: (77) 3434-2137. Planalto, 14 de Outubro de 2019. Edilson Duarte da Cunha - Prefeito.